



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO JOINVILLESE DE CICLISMO - AJOCICLO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar, SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portaria nº 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO JOINVILLESE DE CICLISMO - AJOCICLO**, doravante denominada **PROponente**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **07.858.634/0001-29**, com sede na **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 2433, BAIRRO GLÓRIA, CEP 89.216-200, JOINVILLE/SC**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **FERNANDO ALEXANDRE FUCKNER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **3645261, SSP-SC**, inscrito no CPF. nº **038.107.509-56**, residente e domiciliado na **RUA ROSA LUIZA GOUDARD DE ARAUJO, Nº 183, BAIRRO JARDIM PARAISO, CEP 89.226-512, JOINVILLE/SC**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**JOINVILLE CICLISMO ANO II**", constante do processo nº **71000.061323/2021-51**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 154.675,05 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, sendo **R\$ 139.549,22 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)** aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, **R\$ 7.952,43 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)** Utilização de Aplicação Financeira e **R\$ 7.173,40 (sete mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos)** da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZDiretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte**FERNANDO ALEXANDRE FUCKNER**Presidente
Associação Joinvilense de Ciclismo - AJOCICLO

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuzei Lima de Oliveira

ENDEREÇO: MESP

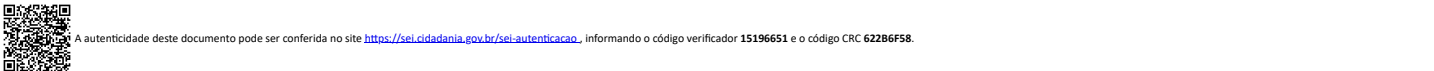
CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04

	Documento assinado eletronicamente por Fernando Alexandre Fuckner, Usuário Externo , em 18/03/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .
	Documento assinado eletronicamente por Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a) , em 19/03/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .
	Documento assinado eletronicamente por David Fuzei Lima de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte , em 19/03/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .
	Documento assinado eletronicamente por Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte , em 19/03/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15196651** e o código CRC **622B6F58**.